



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 081/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020, 2070/2021, 2312 e 2332/2023, nomear a cidadã **Adriana Chagas Pessanha**, no Cargo em Comissão de **Assessor de licitações e contratos e de apoio ao pregoeiro**, Símbolo **FC-1**, lotada na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 04/08/2023
no Jornal D.O. Q
Edição nº 2417

Assinatura